



Vitória, 19 de março de 2010.
C.Circular/CPL/029/2010

ATENÇÃO EMPRESAS LICITANTES

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 011/2009 – CESAN

Prezados Senhores,

Solicitamos que Vossas Senhorias desconsiderem a redação constante da letra “g” do subitem 3.1.1 da Seção 2 das Condições Específicas do Edital e considerem a redação abaixo indicada:

“g - comprovação de que o capital social integralizado ou Patrimônio Líquido da empresa até a data de recebimento das propostas é igual ou superior ao valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).”

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital referenciado.

Atenciosamente,


Advª Ana Cristina Munhós de Souza
Presidente da Comissão de Licitação